



PARAJESC

**15º JOGOS ESCOLARES
PARADESPORTIVOS DE SANTA CATARINA**

REGULAMENTO TÉCNICO
2026

Site: www.fesporte.sc.gov.br
E-mail: gepar@fesporte.sc.gov.br

Das disposições técnicas

Art. 1º As competições dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC 2026 serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pelas respectivas Federações Internacionais e Confederações Brasileiras, reconhecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, observadas as adaptações previstas neste regulamento.

Das inscrições

Art. 2º Não será limitada a inscrição de aluno-atleta nas diversas modalidades.

Parágrafo único. Será adotado o critério do Comitê Paralímpico Brasileiro para composição das delegações:

Quantidade de atletas	Número de staff
Até 3 atletas	1
4 a 6 atletas	2
7 a 9 atletas	3
10 a 12 atletas	4
13 a 15 atletas	5

§ 1º Atletas cadeirantes terão direito a 1 staff por atleta.

§ 2º Será permitido 1 técnico por modalidade inscrita.

Art. 3º - Para as disputas das diversas modalidades deverá ser preenchido e entregue na mesa da coordenação da modalidade, a ficha técnica, contendo a relação nominal numerada dos alunos-atletas inscritos para o jogo, ou o nome do aluno-atleta, acompanhada do(s) respectivo(s) documento(s) de identificação.

Parágrafo único – O(s) documento(s) a que se refere este artigo deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvido(s) logo após o término do mesmo, com uma cópia da súmula.

Dos Prazos e Uniformes

Art. 4º - Será dado um prazo de quinze minutos para que as equipes ou alunos-atletas apresentem-se em condições de disputar uma competição.

§ 1º - O prazo acima definido inicia a partir do momento em que o professor-técnico e/ou o aluno-atleta capitão da equipe presente assine a súmula (quando da ausência das duas equipes, quando assinado pelo professor-árbitro), considerando o horário previsto para o início da competição.

§ 2º - Esgotado este prazo, a equipe faltosa será declarada perdedora por “WO” e ficará sujeita a julgamento e consequentes penas impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 5º - Quando da interrupção de uma competição por motivo extraordinário, será tomada a seguinte providência:

Até uma hora - será reiniciada no mesmo local, com o mesmo tempo e placar;

Mais de uma hora - será anulada, cabendo à comissão técnica determinar novo local, se necessário, e horário.

Art. 6º - Quando da coincidência de cores nos uniformes das equipes, havendo necessidade de troca, definida pelo professor-árbitro, caberá à equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela, fazê-lo.

Do Marketing e uso de Marcas

Art. 7º - Os participantes dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - “PARAJESC não poderão utilizar uniforme que contenha propaganda de bebida alcoólica, cigarro, concorrente de promotor e patrocinador ou que deponha contra os objetivos do evento.

Art. 8º - Fica proibido a comercialização e o consumo de fumo e bebida alcoólica nos locais onde estejam sendo realizados os Jogos.

Da Coordenação Geral e Árbitros

Art. 9º - A Coordenação Geral primará para que os árbitros sejam das respectivas Federações.

Art. 10 - O chefe da delegação, o professor-técnico, os oficiais e o médico ou o fisioterapeuta, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça, bermuda ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçados (sapato ou tênis).

Art. 11 - É de responsabilidade de cada delegação manter o banco de reservas limpo após o encerramento de seu jogo.

1 - ATLETISMO

1.1 - As competições de Atletismo dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 11 a 19 anos, conforme Regulamento Especifico da PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2026 e serão realizadas de acordo com as regras do World Para Athletics e as modificações previstas neste Regulamento.

1.2 - Da competição de Atletismo dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - “PARAJESC” poderão participar alunos-atletas dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física (DF), intelectual (DI) ou visual (DV), nas seguintes faixas etárias:

Sub 14: alunos-atletas nascidos entre **2013/2014/2015** (11 a 13 anos).

Sub 17: alunos-atletas nascidos entre **2010//2011/2012** (14 a 16 anos).

Sub 20: alunos-atletas nascidos entre **2007/2008/2009** (17 a 19 anos).

1.3 - Cada aluno-atleta poderá ser inscrito em, no máximo, 3 (três) provas;

1.4 - Na competição de Atletismo, os alunos-atletas serão classificados de acordo com a Classificação Funcional do IPC.

1.5 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

Sub 14 –11 a13 anos – Masculino e Feminino	
PROVA	PARTICIPANTES
60 metros	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
200 metros	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64
Lançamento PELOTA	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F21 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47T61 T62 T63 T64

Sub 17 – 14 a 16 anos – Masculino e Feminino	
PROVA	PARTICIPANTES
100 metros	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
200 metros	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
400 metros	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64 T71 T72
800 metros	T11-T12-T13- T37-T38-T20- T45-T46 T33-T34-T51- T52-T53-T54

1.500 metros	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
5000 metros	T11-T12-T13- T45-T47-T54-T53
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11F12F13F20T21 F32 F33F34F35F36F37F38F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12F13F32F33F34 F35F36F37 F38F40 F41F42F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Sub 20 – 17 a 19 anos – Masculino e Feminino	
PROVA	PARTICIPANTES
100 metros	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71* T72*
200 metros	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
400 metros	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71*T72*
800 metros	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
1.500 metros	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
5000 metros	T11-T12-T13- T45-T47-T54-T53
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12F13F20F21F32 F33F34F35 F36F37 F38F40F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12F13F32F33F34 F35F36F37 F38F40 F41F42F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

1.6 - A Coordenação **não** disponibilizará equipamentos como: cadeiras de lançamento/arremesso, cadeira de corrida e PETRA.

1.7 - A Coordenação Técnica da modalidade será responsável pela confecção das séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e definição de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paraolímpico Internacional).

1.8 - Todas as provas de pista serão realizadas em séries finais e ordenadas a partir dos tempos das diferentes baterias.

1.9 - Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar suas cadeiras de lançamento e seus próprios implementos, sendo a aferição dos equipamentos de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

1.10 – A classe **T21** representa os alunos com síndrome de down.

1.11 - Os pesos e implementos utilizados nas provas de campo serão de acordo com as especificações abaixo:

TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS

	CLASSE	PESO MASC	PESO FEM
SUB 14	F11 - F13	4,00KG	3,00KG
	F20	4,00KG	3,00KG
	F21	3,00 Kg	2,00 Kg
	F31	NE	NE
	F32-F33	2,00 Kg	1,00 Kg
	F34	3,00 Kg	2,00 Kg
	F35 - F38	3,00 Kg	2,00 Kg
	F40-41	3,00 Kg	2,00 Kg
	F42	3,00 Kg	2,00 Kg
	F43-44	4,00 Kg	3,00 Kg
	F45	4,00 Kg	2,00 Kg
	F46	4,00 Kg	3,00 Kg
	F51	NE	NE
	F52	2,00 Kg	1,00 Kg
	F53 - F57	3,00 Kg	2,00 Kg
	F61-64	4,00 Kg	3,00 Kg

- Para demais implementos e categorias consultar tabela no livro de regras da WPA:

https://www.paralympic.org/sites/default/files/2024-03/World%20Para%20Athletics%20Rules%20and%20Regulations_March%202024_0.pdf

(pág. 263-267)

2 – BOCHA

2.1 - As competições de Bocha dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 11 a 17 anos, conforme Regulamento Específico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2025. As normas a serem utilizadas nos jogos da Bocha Paralímpica serão aquelas vigentes no período de competição, segundo as regras oficiais da BISFED (bisfed.com) e Site da ANDE (www.ande.org.br).

Respeitando sempre como referência a Regra em Inglês e pelo que dispuser este Regulamento.

2.2 - A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

Categoria A: alunos-atletas nascidos em **2013/2014/2015**

Categoria B: alunos-atletas nascidos em **2009/2010/2011/2012**

Parágrafo Primeiro: O aluno-atleta para ser elegível deverá seguir a Classificação da BISFed para a modalidade de Bocha, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4.

2.3 - Os alunos-atletas serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico.

2.4 - No caso de delegação com mais de um aluno-atleta na mesma classe e estes estejam no mesmo grupo, não haverá mudanças ou realocações.

2.5 - A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada) com exceção da Classe BC3 em que não há qualquer delimitação.

2.6 - As calhas ou rampas devem caber dentro da área de 2,5 x 1,0 m, não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

2.7 - A classificação geral da modalidade será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

2.8 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

3 – JUDÔ

3.1 - As competições de Judô dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 11 a 17 anos, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE 2025 e serão realizadas de acordo com as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA e pelo que dispuser este Regulamento.

3.2 - Das competições poderão participar alunos-atletas nos gêneros masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes J1 E J2.

3.4 - A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

Categoria A: alunos-atletas nascidos em 2013 a 2015

Categoria B: alunos-atletas nascidos em 2011/2012

Categoria C: alunos-atletas nascidos em 2009/2010

3.5 - No Congresso Técnico, as classes poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

3.6 - Os alunos-atletas deverão ser inscritos conforme quadro de categoria e peso abaixo:

CATEGORIA "A"		
MASCULINO	CLASSE	FEMININO
até 31 kg	Ligeiro	até 31 kg
- 38 kg	Leve	- 38 kg
- 47 kg	Médio	- 47 kg
- 60 kg	Pesado	- 60 kg
+ 60 kg	Super Pesado	+ 60 kg

CATEGORIA "B"		
MASCULINO	CLASSE	FEMININO
até 40 kg	Ligeiro	até 40 kg
- 48 kg	Leve	- 48 kg
- 58 kg	Médio	- 58 kg
- 73 kg	Pesado	- 73 kg
+ 73 kg	Super Pesado	+ 73 kg

CATEGORIA "C"		
MASCULINO	CLASSE	FEMININO
até 55 kg	Ligeiro	até 44 kg
- 64 kg	Leve	- 52 kg
- 70 kg	Médio	- 60 kg
- 81 kg	Meio Pesado	- 70 kg
+ 81 kg	Pesado	+ 70 kg

3.7 - Nas classes Sub 14 (CAT A) e Sub 16 (CAT B), não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

3.8 - O tempo de luta será de 2 minutos para a categoria A e 3 minutos para a categoria B e C. O tempo de **golden score** será de 2 minutos.

3.9 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

4 – NATAÇÃO

4.1 - As competições de Natação dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 11 a 18 ANOS, conforme Regulamento Específico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2025 e serão realizadas de acordo com as regras do World Para Swimming e adaptações descritas neste regulamento.

4.2 - Das competições de Natação dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - PARAJESC poderão participar alunos-atletas de ambos os gêneros com deficiência física (DF), intelectual (DI) e visual (DV). A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

Sub 14: alunos-atletas nascidos entre 2013/2014/2015 (11 a 13 anos).

Sub 17: alunos-atletas nascidos entre 2010//2011/2012 (14 a 16 anos).

Sub 19: alunos-atletas nascidos entre 2008/2009 (17 a 18 anos).

4.3 - Cada aluno-atleta poderá participar no máximo de 5 (cinco) provas individuais e mais os revezamentos.

4.4 - Os alunos-atleta serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do IPC Swimming, conforme quadro abaixo:

DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
FÍSICA	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 SB1 SB2 SB3 SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB10 SM1 SM2 SM3 SM4 SM5 SM6 SM7 SM8 SM9 SM10
INTELECTUAL	S14 SB14 SM14 S21 SM21
VISUAL	S11 S12 S13 SB11 SB12 SB13 SM11 SM12 SM13

4.5 - Será preparado pela Coordenação Técnica da modalidade o programa da competição com as respectivas séries de cada prova.

4.6 - Durante o Congresso Técnico não será permitida qualquer alteração nas provas em que os alunos atletas foram inscritos. O responsável pela delegação deverá nesta ocasião conferir, confirmar e assinar o relatório das inscrições.

4.7 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

CATEGORIA "A "		
PROVA	GÊNERO	PARTICIPANTES
50 metros Livre	Masc/Fem	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 e S21
100 metros Livre	Masc/Fem	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 e S21
50 metros Costas	Masc/Fem	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 e S21
100 metros Costas	Masc/Fem	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 e S21
50 metros Peito	Masc/Fem	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 e S21
100 metros peito	Masc/Fem	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 e S21

50 metros Borboleta	Masc/Fem	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 e S21
150 metros Medley	Masc/Fem	SM1, SM2, SM3, SM4
200 metros Medley	Masc/Fem	SM5,SM6,SM7,SM8,SM9,SM10,SM11,SM12,SM13,SM14 e SM21

CATEGORIA "B"		
PROVA	GÊNERO	PARTICIPANTES
50 metros Livre	Masc/Fem	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13
100 metros Livre	Masc/Fem	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
200 metros livre	Masc/Fem	S1, S2, S3, S4, S5, S14 e S21
400 metros livre	Masc/Fem	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros Costas	Masc/Fem	S1 S2 S3 S4 S5
100 metros Costas	Masc/Fem	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Peito	Masc/Fem	SB1 SB2 SB3
100 metros Peito	Masc/Fem	SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB11 SB12 SB13 SB14 e S21
50 metros Borboleta	Masc/Fem	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7
100 metros Borboleta	Masc/Fem	S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 e S21
150 metros Medley	Masc/Fem	SM1 SM2 SM3 SM4
200 metros Medley	Masc/Fem	SM5,SM6,SM7,SM8, SM9,SM10,SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21
4 X 50 metros medley	Misto	20 pontos
4 X 50 metros livre	Misto	20 pontos
4 X 100 metros medley	Misto	34 pontos
4 X 100 metros livre	Misto	34 pontos
4 X 100 metros livre	Misto	49 pontos
4 X 100 metros livre	Misto	S14

CATEGORIA "C"		
PROVA	GÊNERO	PARTICIPANTES
50 metros Livre	Masc/Fem	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13
100 metros Livre	Masc/Fem	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
200 metros livre	Masc/Fem	S1, S2, S3, S4, S5, S14 e S21
400 metros livre	Masc/Fem	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros Costas	Masc/Fem	S1 S2 S3 S4 S5
100 metros Costas	Masc/Fem	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Peito	Masc/Fem	SB1 SB2 SB3
100 metros Peito	Masc/Fem	SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB11 SB12 SB13 SB14 e S21
50 metros Borboleta	Masc/Fem	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7
100 metros Borboleta	Masc/Fem	S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 e S21
150 metros Medley	Masc/Fem	SM1 SM2 SM3 SM4
200 metros Medley	Masc/Fem	SM5,SM6,SM7,SM8, SM9,SM10,SM11, SM12, SM13,

		SM14 e SM21
4 X 50 metros medley	Misto	20 pontos
4 X 50 metros livre	Misto	20 pontos
4 X 100 metros medley	Misto	34 pontos
4 X 100 metros livre	Misto	34 pontos
4 X 100 metros livre	Misto	49 pontos
4 X 100 metros livre	Misto	S14

4.8 - As provas de revezamento poderão ser realizadas caso a Coordenação Técnica em acordo com os técnicos no Congresso Técnico assim o decida.

4.9 - A Coordenação Técnica da modalidade será responsável por: confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do World Para Swimming.

4.10 - Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo.

4.11 - Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de três alunos-atletas inscritos poderão ser agrupados com outras classes, porém a premiação será separada.

4.12 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

5 – TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS

5.1 - A competição de Tênis em Cadeira de Rodas dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 11 a 17 anos, conforme Regulamento Específico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2025 e serão realizadas de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis - ITF e o que dispuser este Regulamento.

5.2 - A Coordenação Técnica da modalidade poderá realizar alterações nas regras, em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

5.3 - Da competição de Tênis em Cadeiras de Rodas dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC 2025 poderão participar alunos dos gêneros masculino e feminino, com deficiência física, nas seguintes faixas etárias:

Categoria A: alunos-atletas nascidos em 2013 a 2015 (11 a 13 anos)

Categoria B: alunos-atletas nascidos em 2009 a 2012 (14 a 17 anos)

As competições serão divididas em chave simples e duplas, masculino e feminino; podendo ser de forma mista, caso não haja inscrições suficientes em cada naipe, a classificação das categorias será única, havendo apenas diferenças quanto à faixa etária.

5.4 - A forma de disputa será de acordo com o número de alunos-atletas participantes em cada categoria, obedecendo aos seguintes critérios:

- Jogos de Simples

Com 2 (dois) alunos-atletas por categoria - melhor de 3 (três) jogos;

De 3 (três) a 5 (cinco) alunos-atletas - jogam todos contra todos; os dois melhores se enfrentam em uma final;

De 6 (seis) a 10 (dez) alunos-atletas - dois grupos; jogam todos contra todos em seus respectivos grupos; os primeiros colocados de cada grupo se classificam para as semifinais;

- Jogos de Duplas

Será formada uma chave; eliminatória simples.

5.5 - Cada aluno-atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis, como raquete, cadeira de rodas e demais adaptações necessárias.

5.6- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

vitória 3 pontos;
derrota 0 ponto.

5.7 - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

- confronto direto;

Entre três ou mais equipes:

- a. Saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- b. Saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- c. Saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- d. Sorteio.

5.8 – Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

5.9 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

6 - TÊNIS DE MESA

6.1 - As competições de Tênis de Mesa dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 11 a 17 ANOS, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2025 e serão realizadas de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF - PTT e o que dispuser este Regulamento.

6.2 - Da competição de Tênis de Mesa dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC poderão participar alunos dos gêneros masculino e feminino, com deficiência física (DF) e deficiência intelectual (DI), nas seguintes faixas etárias:

Categoria A: alunos-atletas nascidos em 2013 a 2015 (11 a 13 anos)

Categoria B: alunos-atletas nascidos em 2009 a 2012 (14 a 17 anos)

6.3 - Será adotado o sistema de disputa com os seguintes critérios:

- Com até cinco participantes: todos contra todos;

- Com mais de cinco participantes: duas fases;

1º fase: divide-se em grupos com no mínimo três alunos-atletas em cada grupo, que jogarão entre si classificando-se os dois primeiros para a segunda fase;

2º fase em diante: eliminatória simples - sendo que os perdedores das semifinais serão considerados terceiros lugares.

6.4 - As competições de Tênis de Mesa serão preferencialmente divididas nas seguintes categorias:

A - Deficientes Físicos Cadeirantes :

Classes 1 a 5.

B - Deficientes Físicos Andantes:

Classes 6 a 10.

C - Deficientes Intelectuais Classe 11 (masculino/feminino).

6.5 - Para que uma categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo três alunos-atletas; caso contrário, as categorias serão agrupadas, (cadeirantes com cadeirantes - andantes com andantes e intelectuais com intelectuais)

6.6 - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

Vitória 3 pontos;

Derrota 0 ponto.

6.7 - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

– confronto direto;

Entre três ou mais equipes:

a. Saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;

b. Saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;

- c. Saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- d. Sorteio.

6.8 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

6.9 - Cada aluno-atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas e demais adaptações necessárias.

6.10 - **Não** será permitido uniforme na cor branca (camisa ou short).

6.11 - A Classificação Funcional dos alunos será realizada no dia anterior ao início das disputas da modalidade. Para a classificação funcional o aluno deverá:

- a. Usar roupas adequadas à avaliação;
- b. Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;
- c. Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, cadeira de rodas, etc.

6.12 - A critério da Coordenação Técnica da modalidade poderão ser realizadas competições de Duplas, o que será discutido e decidido no Congresso Técnico da modalidade.

6.13 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

7 - FUTEBOL DE PC

7.1 - As competições de Futebol de Sete dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 13 a 17 anos, conforme Regulamento Específico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2025 e serão realizadas de acordo com o Manual de Regras da IFCPF.

7.2 - A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá à seguinte faixa etária, no gênero masculino:

Categoria única: alunos-atletas nascidos em **2009/2010/2011/2012/2013**

7.3 - As competições serão realizadas em campo de grama natural ou sintética.

7.4 - Para participar do Futebol de Sete, o aluno-atleta deverá apresentar diagnóstico, comprovado por laudo médico, que possui seqüelas de Paralisia Cerebral, Traumatismo Crânio-Encefálico e/ou Acidente Vascular Cerebral, no entanto, todos os alunos-atletas serão submetidos a um painel de Classificação Funcional, visando determinar seu perfil funcional e possibilitar uma posterior convocação para integrar seleção representativa da modalidade de acordo com a nova classificação da IFCPF.

7.5 - Não haverá limitações no que tange à composição da equipe por níveis de classe funcional nas classes FT1 e FT2, mas seguiremos a regra internacional (IFCPF) na limitação em campo dos jogadores da classe FT3, no máximo 1.

7.6 - Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da equipe, com a respectiva numeração dos jogadores.

7.7 - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

vitória 3 pontos;

empate 1 ponto;

derrota 0 ponto.

7.8 - Ocorrendo empate por pontos na classificação entre duas ou mais equipes serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior número de vitórias
- b. confronto direto; (somente entre duas equipes)
- c. Saldo de gols
- d. Gols pró
- e. menor número de gols sofridos;
- f. sorteio

7.9 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

7.10 - Ocorrendo empate no final de um jogo que seja necessário apontar um vencedor, será realizada uma prorrogação de cinco minutos.

7.11 - Persistindo o empate a decisão será feita através da cobrança de “penalidades”, batidas da marca correspondente.

7.12 - Será batida inicialmente uma série de cinco “penalidades”, alternadamente, por cinco alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final da prorrogação, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

7.13 - Persistindo o empate serão batidas tantas quantas “penalidades”, forem necessárias, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

7.14 - Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade” repita-a, os demais componentes da equipe que estavam em quadra quando do final da prorrogação, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

7.15 - O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

7.16 - O aluno-atleta que receber três cartões amarelos, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

7.17 - Não será observada uma seqüência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas; **será obrigatório o uso de caneleiras** e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que, deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

7.18 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

8 – GOALBALL

8.1 - As competições de Goalball dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 13 a 17 ANOS, conforme Regulamento Específico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2025 e serão realizadas de acordo com as regras da InternationalBlind Sport Federation - IBSA.

8.2 - A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá à seguinte faixa etária, nos gêneros masculino e feminino:

Categoria A: alunos-atletas nascidos em **2012 a 2015 (11 a 14 anos)**

Categoria B: alunos-atletas nascidos em **2009 a 2011 (15 a 17 anos)**

8.3 - A Coordenação Técnica da modalidade poderá realizar alterações nas regras oficiais, em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

8.4- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória 3 pontos;

Empate 1 ponto;

Derrota 0 ponto.

8.5 - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate entre duas ou mais equipes:

- a. Maior número de vitórias
- b. confronto direto; (somente entre duas equipes)
- c. Saldo de gols
- d. Gols pró
- e. Menor número de gols sofridos;
- f. Sorteio

8.6 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

8.7 - Embora os horários designados na tabela devam ser cumpridos - como há em regra o término da partida com a diferença de dez gols, é aconselhável que todas as equipes estejam atentas a possíveis antecipações no horário estipulado das suas respectivas partidas.

8.8 - O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

8.9 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

9 –VOLEIBOL SENTADO

9.1 - As competições de Voleibol Sentado dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 13 a 18 anos, conforme Regulamento Especifico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2025 e serão realizadas de acordo com as regras da World ParaVolleyball, adaptando-se as seguintes regras:

- A- A quadra terá as dimensões de 8 metros de comprimento e 4 metros de largura;
- B- A linha central divide o campo de jogo em duas quadras iguais de 4 m X 4 m cada;
- C- Não haverá demarcação de linha de ataque;
- D- A altura da rede será de 1 m em toda a sua extensão, medida do centro da quadra;
- E- Durante os jogos as equipes serão formadas por 4 (quatro) jogadores, sendo: 2 (dois) do gênero masculino e obrigatoriamente 2 (dois) do gênero feminino, durante toda a partida este número de atletas do gênero feminino é fixo, não podendo ser substituído por atletas do gênero masculino;
- F- Em caso de lesão de um jogador do gênero feminino durante a partida e estando a equipe com o mínimo de atletas deste gênero em campo e na ausência de substituto do gênero feminino no banco de reservas, a equipe adversária será declarada vencedora;
- G- O capitão da equipe deverá estar identificado por uma braçadeira, obrigatoriamente.

9.2 - A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá a seguinte faixa etária:

Categoria única – Mista (Masculino e Feminino): alunos-atletas nascidos em **2008/2009/2010/2011/2012/2013**.

9.3 - A categoria funcional deverá atender às descrições da Regras Internacionais do Voleibol Sentado, sendo destinada exclusivamente para alunos-atletas com comprometimento físico de predominância em membros inferiores (amputação, poliomielite, má formação congênita, lesões traumáticas articulares e neuromusculares, etc.)

Os alunos–atletas para participação na competição serão submetidos a Classificação Funcional, na qual somente terão qualificação aqueles que apresentarem as condições mínimas para execução dos fundamentos da modalidade: deslocamento sentado, saque, passe (toque ou manchete), levantamento, ataque , bloqueio, defesa e com independência de locomoção (andar ou arrastar) para entrar e sair da quadra, sentar-se no banco de reservas ou se posicionar na zona de aquecimento.

9.4 - A forma de disputa será definida no Congresso Técnico, levando-se em consideração o número de equipes.

9.5 - Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 10 (dez) pessoas: 2 (dois) profissionais da área técnica e 8 (oito) alunos-atletas.

9.6 - Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da equipe, com a respectiva numeração dos jogadores.

9.7 - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 25 (vinte e cinco) pontos cada.

9.8 - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

3 pontos para vitória;

3 pontos para vitória por WO;

2 pontos para a Equipe que não utilizar todos os seus jogadores inscritos na partida em todos os sets;

1 ponto para derrota;

0 ponto para derrota por WO.

9.9 - Ocorrendo empate por pontos na classificação entre duas ou mais equipes serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Maior número de vitórias

Confronto direto (somente entre duas equipes)

Saldo de sets

Maior número de pontos nos sets

sorteio

9.10 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

9.11- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

10 – BASQUETEBOL 3x3 EM CADEIRA DE RODAS

10.1- As competições de Basquetebol 3x3 em Cadeira de Rodas dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC, seguirá a faixa etária – 13 a 17 anos, conforme Regulamento Específico das PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2025 e serão realizadas de acordo com as regras do Basquetebol em Cadeira de Rodas IWBF, FIBA 3x3.

10.2 - A participação dos alunos-atletas na competição obedecerá à seguinte faixa etária, no gênero masculino:

Categoria única – Mista (Masculino e Feminino): alunos-atletas nascidos em **2009/2010/2011/2012/2013**.

10.3 - A categoria funcional deverá atender às descrições da Regras Internacionais do Basquetebol em Cadeira de Rodas IWBF, os alunos-atletas para participação na competição serão submetidos a Classificação Funcional, recebendo pontuação de acordo com o nível de sua lesão.

10.4 - A forma de disputa será definida no Congresso Técnico, levando-se em consideração o número de equipes.

10.5 - Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 8 (oito) pessoas: 2 (dois) profissionais da área técnica e 6 (seis) alunos-atletas.

10.6 - Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

10.7 - As partidas serão disputadas com as seguintes adaptações:

A - O jogo será disputado em meia quadra de Basquete (com medidas oficiais), incluindo uma linha de lance livre (5,80 m), a linha do arco (6,75 m) e não haverá marcação de “semicírculo de não carga” embaixo da única cesta.

B - Cada equipe terá no máximo 6 (seis) jogadores, sendo 3 (três) jogadores em quadra e 3 (três) substitutos.

C - A posse da primeira bola será decidida por sorteio com uma moeda em “cara ou coroa”, após isso serão seguidas as situações de posse de bola alternada para definir as posses de bola seguinte (usando a seta).

D - O jogo obrigatoriamente começara com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de 2 (dois) jogadores, perderá a partida.

E - A pontuação do jogo será:

Arremesso bem-sucedido feito dentro do arco de 6,75 m valerá 1 (um) ponto;

Arremesso bem-sucedido atrás do arco de 6,75 m valerá 2 (dois) pontos;

Lance Livre bem-sucedido valerá 1 (um) ponto.

F - Um jogo será disputado:

- Em dois períodos de 5 (cinco) minutos com 30 (trinta) segundos de intervalo. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre;

- Em caso de uma equipe conseguir converter 21 pontos, independente do tempo jogado, será declarada vencedora, exceto caso esteja sendo disputada uma prorrogação, na qual será declarada vencedora a primeira equipe que converter uma cesta independente dos pontos. (cesta de jogo ou lance livre).

G - Lances livres:

- Faltas na zona de 1 (um) ponto – 1 lance livre;
- Faltas na zona de 2 (dois) pontos – 2 lances livres
- Falta com arremesso bem-sucedido – 1 lance livre de bonificação
- Serão consideradas 7 faltas coletivas (por equipe - cumulativas nos 2 (dois) períodos do jogo), a partir da falta seguinte será concedido um lance livre em qualquer falta que venha a ocorrer;
- O limite de faltas por jogador será de 4 (quatro) faltas pessoais, após será eliminado da partida.

H - O tempo de posse de bola será de 14 (quatorze) segundos, incluindo os mesmos critérios de regras para arremesso do Basquetebol em cadeiras de rodas;

I - O Jogo:

- Posse de bola inicial por sorteio (cara ou coroa);
- Após uma cesta ou lance livre:
- A equipe que não converter a cesta poderá sair driblando ou passando a bola diretamente de dentro da quadra até atrás da linha de 2 (dois) pontos, podendo iniciar a partir deste ponto um ataque à cesta.
- A equipe que converteu a cesta não poderá marcar a bola em baixo da cesta depois de uma cesta convertida.
- A mesma situação acontece após o rebote da equipe que estava defendendo caso ganhe a posse de bola;

10.8 - Substituições serão permitidas para qualquer equipe em situação de bola morta.

10.9 - Cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo por jogo (tempo debitado).

10.10 - Em nenhum momento uma equipe poderá ter em quadra um total de pontos que exceda o limite de 10 pontos da classificação funcional. Se uma ou mais **jogadoras** estiverem em quadra a EQUIPE receberá o benefício de 1 (um) ponto (11 pontos).

10.11 - Ocorrendo empate por pontos na classificação entre duas ou mais equipes serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de vitórias
- Confronto direto (somente entre duas equipes)
- Saldo de pontos
- Pontos pró
- Menor número de pontos sofridos;
- sorteio

10.12 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

10.13 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

11 - PARABADMINTON

11.1 - O Parabadminton será regido pelo Regulamento Geral de Competições 2026 da Confederação Brasileira de Badminton (CBBBD), pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton(BWF) e pelas normas contidas neste regulamento.

CLASSES FUNCIONAIS

São elegíveis os seguintes jogadores:

Classificação Wheelchair - WH (usuários de cadeiras de rodas) – será ofertada de acordo com a classificação funcional dos atletas:

WH1 - atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiências severas em membros inferiores) que apresentam controle de tronco moderado ou ruim; e outros problemas que os impeça de jogar em pé;

WH2 - atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiência severa em, pelo menos, um dos membros inferiores) que apresentam bom controle de tronco, atletas com amputações e/ou má formações em membros inferiores (bi amputações, com, pelo menos, uma amputação acima ou na altura do joelho), ou amputação de membro inferior com coto menor do que a metade da coxa do outro membro.

Classificação Standing (Andantes) – Nesta categoria serão ofertadas as classificações:

SL3 - atletas com comprometimento severo predominante de membros inferiores que os impeça de jogar na quadra oficial de Badminton;

SL4 - atletas com comprometimento predominante de membros inferiores com capacidade motora para deslocar-se em quadra oficial durante o jogo;

SU5 - atletas com comprometimento predominante de membros superiores;

SH6 - atletas com baixa estatura ou nanismo (Homem: até 1,45m de altura; Mulher: até 1,37m de altura).

SI – atletas com deficiência intelectual, elegível conforme regulamento da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

Mais informações sobre classificação funcional poderão ser consultadas no Regulamento de Classificação Funcional, no site da Confederação Brasileira de Badminton:

<https://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/46460ee403.pdf>

Dependendo da quantidade de inscrições em cada classificação, poderá haver uma **junção entre as classes**.

11.2 – O evento terá duas Categorias divididas apenas por naipes:

Categoria A: alunos-atletas nascidos em 2013 a 2015 (11 a 13 anos)

Categoria B: alunos-atletas nascidos em 2009 a 2012 (14 a 17 anos)

11.3 - EVENTO

Simple Masculina (SM)

Simple Feminina (SF)

11.4 - CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS

1. - Será utilizada a classificação oficial internacional.

2. - Qualquer alteração de classificação funcional deverá ser solicitada anteriormente à data do evento à equipe de classificação funcional da CBBd com a apresentação dos devidos exames comprobatórios.

3. - Os atletas que ainda não possuem classificação funcional devem levar os laudos médicos o dia marcado para a classificação funcional. Todos os exames e laudos médicos originais também deverão ser apresentados antes do início do evento para análise junto à equipe de saúde.

É necessário o preenchimento do Certificado de Diagnóstico do Atleta:

<https://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/a7102f3c55.docx>

4. – Todos os atletas deverão se apresentar para a classificação funcional uniformizados (devidamente calçados), como se fossem competir, e trazer todo seu equipamento de jogo (raquete, órteses, próteses, muletas, cadeiras de rodas de jogo, caso necessários), sempre acompanhados de uma identificação (RG ou documento oficial com foto), e um responsável maior de idade.

11.5 - PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA

O programa de disputas será desenvolvido por meio de grupos a serem estabelecidos no Congresso Técnico.

11.6 - FORMA DE DISPUTA

a) Seguirá o modelo BWF (Fase de grupos seguida por eliminatória).

b) O Naípe que apresentar um número menor ou igual a 5 (cinco) inscrições, formarão um grupo único.

d) Poderá ser formado um evento com ambos os gêneros dependendo da quantidade de atletas inscritos.

e) Qualquer outra forma de disputa terá que ser apresentada e aceita por maioria simples na reunião técnica.

f) Haverá sorteio dos jogos somente após a reunião técnica.

g) As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets (02 - dois - sets vencedores).

h) O período de aquecimento não deverá ultrapassar 03 (três) minutos do início de cada partida.

i) Deverá haver um período mínimo de descanso de 30 minutos, para o atleta, entre uma partida e outra.

j) O(s) atleta(s) pode(m) optar por reduzir este tempo mínimo de descanso.

l) Os atletas que abandonarem as disputas em qualquer evento serão desclassificados e considerados desistentes, sendo inclusive desclassificados da competição como um todo.

Entende-se por abandono:

a) Deixar de comparecer aos jogos;

b) Desistir oficialmente da competição em qualquer momento;

c) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir

Informações Específicas

Classes Parabadminton:

Cadeirantes: WH1 e WH2.

Andantes: SL3, SL4, SU5, SH6 e SI.

Eventos	Wheelchair classes		Standing classes			Baixa Estatura	Standing Intelectual
	WH1	WH2	SL3	SL4	SU5	SH6	SI
Simples Masculino	X	X	X	X	X	X	X
Simples Feminino	X	X	XX	X	X	X	X

11.6.1 Se a quantidade de inscritos não for suficiente para formar uma competição por grupos, seguido de chaveamento, o formato de grupo único será aplicável.

11.7 - UNIFORMES

O uso do uniforme da IES pelo qual o atleta está competindo é obrigatório. A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma cor. Não é obrigatório o atleta ter seu nome estampado nas costas da camisa, porém, está proibido o atleta usar camisas com nomes de outros atletas ou cargos nas costas de seu uniforme. Não é permitido o uso de bonés e bermudas. Podem ser usadas bandanas e faixas de cabeça. Na premiação os atletas também deverão usar o uniforme da IES e não poderão estar de chinelos.

11.8 - PREMIAÇÃO

Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros colocados em cada categoria. No caso das medalhas de bronze, serão entregues aos 2 semifinalistas ou no caso de grupo único 1 semifinalista.

11.9 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Parabadminton e pela Gerência Técnica dos PARAJESC.

12 - TAEKWONDO

12.1- A competição de Taekwondo dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC será realizada de acordo com as regras da World Taekwondo, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao eventos previstos neste Regulamento.

11.2 - A competição será realizada nas seguintes classes e categorias de idade:

K40 de Kyorugui no Para Taekwondo (K41, K42, K43, K44) são para atletas com deficiência física.

Só poderão participar atletas da Classe K40 que passaram por uma Classificação Funcional ou que tenham a sua Classificação realizada um dia antes da competição.

MASCULINO	FEMININO
ATÉ 50 KG	ATÉ 47 KG
ATÉ 60 KG	ATÉ 57 KG
ACIMA 60 KG	ACIMA 57 KG

DIVISÃO DE IDADE E FAIXA – MASC. E FEM.

14 a 17 anos – 6º Gub em diante

Todos os atletas serão obrigados a fazer a pesagem oficial antes da competição, caso não façam serão desclassificados. Todos os atletas devem registrar, no ato da inscrição, o peso correto e atual. A divisão de peso não será alterada no caso do atleta não passar na pesagem. Se o atleta for desclassificado por não se enquadrar na categoria de peso a qual pertence, a organização não terá obrigatoriedade de custear a hospedagem, alimentação e transporte do mesmo, ficando a cargo do município. Os atletas deverão trazer seus próprios materiais de proteção (antebraço, caneleira, genital, bucal e meia eletrônica).

A Classificação de todos os atletas de Kyorugui (Classe de Esporte K40) será realizada um dia antes do campeonato, no Congresso Técnico que será agendado pela Organização do evento e disponibilizada nos Boletins Oficiais. Um calendário de classificação para todos os atletas será, também, disponibilizado nos Boletins Oficiais.

Todos os novos atletas das Classes de Esporte K40 será solicitado a preencher o Formulário de Diagnóstico Médico (FDM).

De acordo com o Regulamento do ParaTaekwondo, a organização reserva o direito de combinar classes e divisões no caso de participação insuficiente. A combinação de classes e ou divisões será feito pelo Coordenador Técnico da Modalidade de acordo com as Regras de competição do ParaTaekwondo.

As competições da Classe de Esporte K40 serão no sistema de eliminatória simples. O combate será de 3 rounds de duração de 2 minutos com intervalo de 1 minuto em cada round.

13 – COMPLEMENTO DA DELEGAÇÃO E NOVAS MODALIDADES

13.1 - Conforme capítulo XII, parágrafo único do regulamento geral do 12º Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJESC ficará a cargo da FESPORTE em conjunto com uma comissão técnica pré-estabelecida, a complementação da delegação representante do estado de Santa Catarina nas fases posteriores das Paralimpiadas Escolares, nas modalidades que não atingirem o mínimo de inscritos, bem como a participação das modalidades adicionadas nas Paralimpiadas Escolares Nacionais e não ofertadas neste regulamento.

[assinado digitalmente]
JEFERSON BATISTA RAMOS
Presidente da Fesporte